



Câmara Municipal de Varginha

Licitação – Concorrência nº. 01/2023

Decisão – Julgamento das Propostas Técnicas

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varginha/MG, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/9 e suas alterações posteriores, em observância ao estabelecido no §1º do artigo 109 do citado diploma legal, torna público que, após os trabalhos de análise e julgamento das Propostas Técnicas realizadas pela Subcomissão Técnica, referente ao processo Licitatório – Concorrência nº. 01/2023, do tipo técnica e preço, tendo como objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade à Câmara Municipal de Varginha, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, decidiu por classificar as empresas participantes no presente certame, na ordem de classificação a seguir: P&L Publicidade e Propaganda Ltda em 1º lugar e Versão BR Comunicação e Marketing Ltda em 2º lugar.

Varginha, 24 de abril de 2024.


João Donizeti Bello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação